



ID: EE292E7E3B084
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Art. 21º - O auxílio em situação de desastre e/ou calamidade pública é uma provisão suplementar e provisória de assistência social, prestada para suprir a família e o indivíduo na eventualidade dessas condições, de modo a assegurar-lhe a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia.

Parágrafo Único. O público alvo deste auxílio são as famílias e indivíduos vítimas de situações de desastre e/ou de calamidade pública, o quais se encontrem impossibilitados de arcar por conta própria com o restabelecimento para a sobrevivência digna da família e de seus membros.

Seção V
Do Auxílio Transporte
Subseção I
Definição e Finalidade

Art. 22º- O benefício eventual na modalidade Auxílio Transporte, é uma prestação temporária não contributiva da assistência social, na forma de concessão de passagens, em meio de transporte rodoviários.

Art. 23º- O auxílio transporte visa atender as famílias e/ou indivíduos que necessitem de passagens, em meio de transporte rodoviário, para viagens em outros povoados, municípios ou Estados, para fins de retorno à cidade de origem ou visita a parentes, em caso de doenças ou morte ou visita de familiares a presidiários que não estão assegurados pela Previdência Social na modalidade auxílio reclusão.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º. - A Secretaria Municipal de Assistência Social realizará todos os procedimentos necessários à concessão e operacionalização dos benefícios eventuais disposto nesta Lei e observará a legislação em vigor que dispõem sobre a concessão de benefícios eventuais;

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 007/2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ,
 Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aptos conforme o ANEXO I deste edital, convocados no Edital de convocação nº 001/2024 para provimento dos cargos efetivos ofertados no concurso público por meio do edital do concurso público nº 001/2023, para **SOLENIDADE DE POSSE**, na data, local e horário constantes no **Anexo II** deste edital.

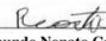
§ 1º - O candidato ou o seu procurador deverá apresentar, obrigatoriamente, na data, local, endereço e horário estabelecidos no **Anexo II** deste Edital.

Art. 2º - A chamada para posse obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos nomeados aptos para cada cargo conforme **Anexo I**.

§ 1º - Os Termos de Posse serão assinados na solenidade e o candidato receberá a Portaria de Nomeação para entrada em exercício, tendo 01 dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho.

§ 2º - Ao entrar em efetivo exercício do cargo, o servidor estará submetido ao estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (29/05/2024).


 Raimundo Nonato Costa
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Parágrafo Único - A avaliação socioeconômica será realizada por assistente social integrante das equipes de referência do Suas.

Art. 25º. O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos benefícios eventuais estabelecidos nesta Lei será fixado em valor igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo nacional, ou na ausência de renda, conforme o caso.

Art. 26º. Por serem considerados direitos socioassistenciais, é vedada a vinculação dos benefícios eventuais a quaisquer programas de governo, em consonância as diretrizes da PNAS, disciplinada na forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 27º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28º. Revogam-se as disposições em contrário

Currais, aos 29 dias do mês de maio de 2024



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS
 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2023
 DE NAZARÉ DO PIAUÍ

CARGO: 002 - MOTORISTA

1 - IGON JAIRO DUARTE MATOS, CPF: 043.558.043-48 - CLASSIFICADO
 2 - JOSÉ IGOR SANTOS MARQUES, CPF: 055.683.623-51 - CLASSIFICADO

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64.825-000

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

ANEXO II
DATA E LOCAL DA POSSE

Os candidatos convocados devem comparecer para a posse na data, horário e local abaixo discriminado:
 DATA: 03/06/2024 (Segunda-feira)
 HORÁRIO: 08h30min
 LOCAL: Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí
 ENDEREÇO: Praça 21 Dezembro, 478, Centro, Nazaré do Piauí

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64.825-000